

MENSAGEM 026, de 14 de outubro de 2024.



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 24/10/2024

Maitê
SERVIDOR

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei 024, de 14 de outubro de 2024, que **cria oficialmente, unidades básicas de saúde no Município de Jaguaribe com as suas nomeações e adota outras providências.**

A pretensão legislativa em apresentação visa atender a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que distribui competências entre as esferas governamentais federal, estadual e municipal, incluindo a saúde pública.

Mencionada Legislação propõe que cada prefeitura garanta os serviços de atenção básica à saúde para todo o município.

No caso sob exame, o Município de Jaguaribe já atende a população com quatorze unidades básicas de saúde, duas academias de saúde, um centro de atenção psicossocial e um centro de especialidades.

CONTUDO, mencionadas unidades não estavam criadas, oficialmente, através de Lei Municipal.

Vale registrar que mencionadas unidades, oferecem diversos serviços, como:

- Acolhimento com classificação de risco
- Consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal
- Distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos
- Visitas domiciliares
- Atividade em grupo nas escolas
- Educação em saúde.

Todas essas unidades estão em pleno funcionamento, inclusive, com realização de reformas e instalação de equipamentos novos.

Portanto, tendo em vista que este Projeto de Lei apenas regulariza oficialmente, as unidades de saúde do Município de Jaguaribe, aguarda a apreciação desta matéria com a sua essencial aprovação com a URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA que o caso requer, para fins de atender às exigências dos conselhos de entidades sindicais.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Atenciosamente,

**ALEXANDRE
GOMES**

**DIOGENES:014
81466356**

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito de Jaguaribe

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e=CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=31014046000182, ou=presencial, cn=
ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2004.10.14 10:53:25-0300
Foxit PDF Reader Version 121.3

Exmo. Senhor Vereador
José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei 024, de 14 de outubro de 2024.

CRIA OFICIALMENTE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE COM AS SUAS NOMINAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da Constituição e pela Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criadas e denominadas, na forma desta Lei, as Unidades Básicas de Saúde seguintes:

I - Unidade Básica de Saúde Antônio Gomes, localizada na rua Josefa Peixoto de Lemos, 351, Conjunto COHAB, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2374013, desde 07/11/2001;

II - Unidade Básica de Saúde Edmar Barreira Pinheiro, localizada na rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, 831, Bairro Edmar Barreira, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2517205, desde 09/08/2003;

III - Unidade Básica de Saúde José Rodrigues Pinheiro, localizada na rua Antônio Rodrigues Pinheiro, s/n, Bairro Vila Pinheiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2374021, desde 07/11/2001;

IV - Unidade Básica de Saúde Maedja Barreira Gomes, localizada na Rua Valmir Diógenes Pinheiro, s/n, Bairro Placa Verde, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7729081, desde 12/06/2015;

V. Unidade Básica de Saúde Maria Alice Diógenes Botão, localizada na Rua Sigefredo Diógenes, s/n, Alto do Cruzeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 0182672, desde 19/06/2020;

VI. Unidade Básica de Saúde Maria Kátia Campelo de Farias de Freitas, localizada na Rua Benedito Bezerra de Oliveira, s/n, Distrito de Feiticeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2374005, desde 07/11/2001;

VII. Unidade Básica de Saúde Maria Morais do Nascimento, localizada na Rua Cel. Virgílio Nogueira Paz, s/n, Distrito de Mapuá, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2373998, desde 07/11/2001;

VIII - Unidade Básica de Saúde Maria Niedja Barreira Gomes, localizada na Rua 02, Loteamento Volta do Rio, 329, Bairro João Paulo II, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7729073, desde 12/06/2015;

IX - Unidade Básica de Saúde Maria Tereza de Farias Campelo, localizada na Rua Elizário Pinheiro, 337, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2517191, desde 09/08/2003;

X. Unidade Básica de Saúde Naíde Guedes Diógenes, localizada na Rua Maria Dina Saldanha, s/n, Bairro Exedito Diógenes, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7016026, desde 19/05/2012;

XI. Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Candeias, localizada na Rua Capitão Deodato Diogenes, s/n, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2374048, desde 07/11/2001;

XII. Unidade Básica de Saúde Antônio Osmar Gomes Bezerra, localizado na Rua Jose Lúcio Maia, s/n, distrito de Nova Floresta, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2374056 desde 07/11/2001;

XIII. Unidade Básica de Saúde Raimundo Rodrigues Vieira, localizada no Sítio Córrego das Pedras, Distrito de Feiticeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7972393, desde 22/05/2016.

Art. 2º. Ficam criadas e denominadas, na forma desta Lei, as academias de saúde seguintes:

I. Academia da Saúde Antônio Alexandre Vieira, localizada na Rua José Salustiano da Silva, s/n, Distrito de Nova Floresta, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 9010858, desde 27/07/2016;

II. Academia da Saúde Raimundo Pereira Maia, localizada na Rua Benedito Bezerra de Oliveira, 271, Distrito de Feiticeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 9030530, desde 28/07/2016;

Art. 3º. Ficam criados e denominados, na forma desta Lei, os centros de saúde seguintes:

I. Centro de Atenção Psicossocial José Barbosa Campelo, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n, Bairro Manoel Costa Moraes, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 9993231;

II. Núcleo TEA de Jaguaribe, localizado na Avenida 08 de novembro, 1.690, Bairro centro, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7782470.

III. Centro de Especialidades de Jaguaribe, localizado na Avenida 08 de novembro, 1.690A, Bairro centro, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 4881168.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 14 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE
GOMES
DIOGENES:01481
466356**
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
Prefeito Municipal

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT: OUI(EM BRANCO), OU=31014048000162, OU
=presencial, CN=ALEXANDRE GOMES
DIOGENES:01481466356
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 09:38:50-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Ofício 140/2024.

Jaguaribe, 13 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor:

FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA

Promotor de Justiça da Comarca de Jaguaribe.

Com os cumprimentos de estilo e em resposta ao Ofício 0244/2024/IPmJJGB, oriundo dos autos do Processo Administrativo 09.2024.00017101-7, informo a Vossa Excelência, no prazo de requisição, que a Secretaria Municipal da Saúde vem adotando as medidas necessárias ao efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cujo prazo expira em 31 de dezembro de 2024.

Na oportunidade, as providências que já foram adotadas, são as seguintes:

01. UBS JOSÉ RODRIGUES, entregue um armário de vitrine, recebido pelo servidor e enfermeiro Ricardo Nogueira de Oliveira;
02. UBS Edmar Barreira, entrega de um estetoscópio pediátrico para consultório médico, um esfigmomanômetro pediátrico para consultório médico, um estetoscópio pediátrico para sala de triagem, um esfigmomanômetro pediátrico para sala de triagem, e um armário vitrine para sala de vacina, recebidos pela servidora Rafaelle Lima Menezes de Lucena;
03. UBS MARIA ALICE, entrega de um estetoscópio duplo para consultório médico e um esfigmomanômetro digital para consultório médico, recebido pela servidora Vanêcia Maria Lima Diniz Torres;
04. UBS MARIA NIEDJA BARREIRA, entregue um armário tipo vitrine no consultório médico, um cesto de lixo, na copa, um esfigmomanômetro infantil no consultório médico e um estetoscópio infantil no consultório médico, recebidos pelo servidor Alexandra Lima Peixoto;
05. UBS NAÍDE DIÓGENES, um balde cilindro com pedal, no consultório médico e um biombo no consultório de enfermagem, recebidos por Rosângela Danila de Souza;
06. UBS MAEDJA BARREIRA GOMES, distribuição de um armário tipo vitrine e um balde cilindro com pedal, no consultório médico, um cesto de lixo na copa, um esfigmomanômetro infantil, um estetoscópio infantil e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Ofício n° 98/2024

Jaguaribe, 12 de SETEMBRO de 2024.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEI QUE CRIA AS UNIDADES DE SAÚDE

Venho por meio deste, solicitar que seja encaminhado proposta de Lei que cria as Unidades de Saúde detalhadas abaixo.

1. **Unidade Básica de Saúde Antônio Gomes**, localizado na rua Josefa Peixoto De Lemos, 351, conjunto COHAB, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374013 desde de 07/11/2001.
2. **Unidade Básica de Saúde Edmar Barreira Pinheiro**, localizado na rua Antônio Weima Fernandes Bezerra, 831, Bairro Edmar Barreira, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2517205 desde de 09/08/2003.
3. **Unidade Básica de Saúde José Rodrigues Pinheiro**, localizado na rua Antônio Rodrigues Pinheiro, s/n, Bairro Vila Pinheiro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374021 desde de 07/11/2001.
4. **Unidade Básica de Saúde Maedja Barreira Gomes**, localizado na rua Valmir Diogenes Pinheiro, s/n, Bairro Placa Verde, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 7729081 desde de 12/06/2015.
5. **Unidade Básica de Saúde Maria Alice Diógenes Botão**, localizado na rua Sigefredo Diogenes, s/n, Alto do Cruzeiro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 0182672 desde de 19/06/2020.
6. **Unidade Básica de Saúde Maria Kátia Campelo de Farias de Freitas**, localizado na rua Benedito Bezerra De Oliveira, s/n, Distrito de Feiticeiro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374005 desde de 07/11/2001.
7. **Unidade Básica de Saúde Maria Morais do Nascimento**, localizado na rua Cel Virgilio Nogueira Paz, s/n, Distrito de Mapuá, cadastrado no Cadastro Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

- de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2373998 desde de 07/11/2001.
8. **Unidade Básica de Saúde Maria Niedja Barreira Gomes**, localizado na Rua 02 Loteamento Volta Do Rio, 329, bairro João PAULO II, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 7729073 desde de 12/06/2015.
 9. **Unidade Básica de Saúde Maria Tereza de Farias Campelo**, localizado na Rua Eliziário Pinheiro, 337, bairro Centro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2517191 desde de 09/08/2003.
 10. **Unidade Básica de Saúde Naíde Guedes Diógenes**, localizado na Rua Maria Dina Saldanha, s/n, bairro expedito Diógenes, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 7016026 desde de 19/05/2012.
 11. **Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Candeias**, localizado na Rua Capitão Deodato Diogenes, s/n, bairro centro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374048 desde de 07/11/2001.
 12. **Unidade Básica de Saúde Antônio Osmar Gomes Bezerra**, localizado na Rua Jose Lucio Maia, s/n, distrito de Nova Floresta, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374056 desde de 07/11/2001.
 13. **Unidade Básica de Saúde Raimundo Rodrigues Vieira**, localizado na Rua Jose Lucio Maia, s/n, distrito de Nova Floresta, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 2374056 desde de 07/11/2001.
 14. **Academia da Saúde Antônio Alexandre Vieira**, localizado na Rua Jose Lucio Maia, s/n, distrito de Nova Floresta, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 9010858 desde de 27/07/2016.
 15. **Academia da Saúde Raimundo Pereira Maia**, localizado na Rua Benedito Bezerra De Oliveira, 271, distrito de Feiticeiro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 9030530 desde de 28/07/2016.
 16. **Centro de Atenção Psicossocial José Barbosa Campelo**, localizado na Avenida Nossa Senhora Da Conceicao, s/n, bairro Manoel Costa Moraes, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o n° 9993231 desde de 17/01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

17. **Centro de Especialidades de Jaguaribe**, localizado na Avenida 08 de novembro, 372, bairro centro, cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 7782470 desde de 04/08/2015.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ianny de Assis Dantas Diogenes
Ianny de Assis Dantas Diogenes
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ilma. Sra.

IVONETE SALDANHA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO